



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 108/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher, para atuar na Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 07 a 11 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral